



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**PORTARIA Nº. 026/PMMA/2013.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ  
GOMES SIMÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI  
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear, o Sr. **GILMAR CURSINO**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do documento de identidade RG sob nº. 743.265 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 691.755.862-15, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ GOMES SIMÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**Parágrafo Único** - A remuneração da Função, ora nomeada, será a constante da Lei nº. 847/PMMA/2.009, acumulada com a remuneração básica.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de maio de 2013.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**MICHELE DE AGUIAR**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento